



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I n° 4.443/2024

Data: 21 de maio de 2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com entidade, ACAUEM - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS ALEGRES UNIDAS NA ESPERANÇA COM MARIA, localizada na cidade de Bandeirantes(PR) que presta serviços à nossa comunidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração com entidade, ACAUEM - ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS ALEGRES UNIDAS NA ESPERANÇA COM MARIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Rafael Proner, 1.323, centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 02.351.176/0001-13, que presta serviço educacional e social a crianças em situação de vulnerabilidade, a partir da vigência desta Lei, pelo valor total de R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

Parágrafo Único - O valor da colaboração mencionada no "caput" deste artigo será liberado, nos termos da Lei Federal nº 13.2014, de 2015, que introduziu alterações na Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

09.001 - Departamento de Programas Sociais

08.244.809-2.064 - Subvenções Sociais - Assistência Comunitária

0278 0000 01.07.00.00.2.500.0000 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....42.000,00

Art. 2º - Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o superávit do exercício anterior da FR 0000 - R\$ 42.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal